



TERMO ADITIVO Nº 02/2009 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2008

PROCESSO Nº: 2007-0.387.271-7

PARTICIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO ARICANDUVA / SAPOPEMBA / SÃO MATEUS.

OBJETO DO CONTRATO: Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do Território Aricanduva / Sapopemba / São Mateus.

OBJETO DO ADITAMENTO: Suplementação de verbas para custeio no valor de R\$ 1.598.518,20 (Um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos) para o custeio de 2009.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36- Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G nº. 7.568.932-7, CPF nº. 724.059.888-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº. 61.699.567/0002-73, inscrita no CREMESP sob nº. Prot. 3878, com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - São Paulo, SP e com estatuto arquivado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº. 799.368, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Financeiro, **Prof.Dr. FLAVIO FALOPPA**, RG nº. 5.541.670, CPF. nº 000.297.098-56, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo nº.02/2009 ao **CONTRATO DE GESTÃO** no. 07/2008 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado às folhas do processo nº 2007-0.387.271-7 publicado no D.O.C de 17/3/09, pág.62 e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo promover alteração dos conteúdos do CONTRATO DE GESTÃO e de seus respectivos anexos, em conformidade com programa de trabalho aprovado às fls. ⁹²³a dos autos de nº 2007-0.387.271-7, fazendo parte integrante do mesmo. Fica também, por intermédio do presente Termo Aditivo, estabelecida a suplementação de verbas de custeio pelo **Gerenciamento Direto do TERRITÓRIO ARICANDUVA / SAPOEMBA / SÃO MATEUS (PARTE FIXA)** para a incorporação das atividades de Diagnóstico por Imagem nas unidades:

- AE Sapopemba
 - Atividades estimadas:
 - Raio-x – 1.160 exames
 - Mamografia – 717 exames
- CDI São Mateus
 - Atividades estimadas:
 - Raio-x – 781 exames
 - Ultrassom – 1.353 exames
 - Mamografia – 1.334 exames
 - Densitometria – 283 exames

ATIVIDADES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM									
UNIDADE	MICRORREGIÃO	Atividade Mensal	RX	US	MAMO	TOMO	DENSI	Valor Mensal das Atividades (R\$)	Valor Mensal da Manutenção (R\$)
AE Sapopemba	ARICANDUVA/SAPOEMBA/SÃO MATEUS	1.877	1.160	0	717	0	0	150.845,90	9.005,92
CDI São Mateus	ARICANDUVA/SAPOEMBA/SÃO MATEUS	3.751	781	1.353	1.334	0	283		
TOTAL		5.628	1.941	1.353	2.051	0	283		

Unidades estas existentes no âmbito do **TERRITÓRIO ARICANDUVA / SAPOEMBA / SÃO MATEUS** e que passarão a compor o escopo das atividades e serviços de saúde da **CONTRATADA**, para atendimento ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2008**, onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.0322.4103.33903900 no valor mensal de R\$ 159.851,82 (Cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O incremento de ações previsto neste TERMO ADITIVO tem como orçamento total para os próximos 12 meses o valor de R\$ 1.918.221,84 (Um milhão, novecentos e dezoito mil, duzentos e vinte e um

reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 1.598.518,20 (Um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos) correspondente ao exercício de 2009, sendo distribuídos conforme Anexo I - "Plano Orçamentário", que se encontra apontado na página 4 deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. É de responsabilidade da CONTRATADA a confecção de Diagnóstico Situacional de cada unidade de saúde municipal localizada no **TERRITÓRIO ARICANDUVA / SAPOPEMBA / SÃO MATEUS**, no que se refere à estrutura para a realização de diagnósticos por imagem, resultando em proposta técnica com vistas ao aprimoramento da oferta de serviços e gerenciamento de cada unidade. Essa fase terá a duração máxima de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do presente Termo Aditivo.

- 1.1. O relatório conclusivo deste Diagnóstico será submetido à avaliação pelo Núcleo Técnico de Contratação de Serviços da Saúde que determinará as novas bases para o acompanhamento e avaliação através de metas e indicadores de produção destes serviços, sendo que os itens aprovados serão agregados ao **CONTRATO DE GESTÃO** através de termo aditivo específico.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO n°. 07/2008, no que não colidirem com o presente termo.

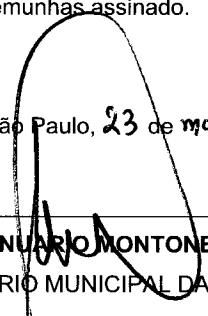
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



Prof. Dr. Flávio Faloppa
Presidente

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

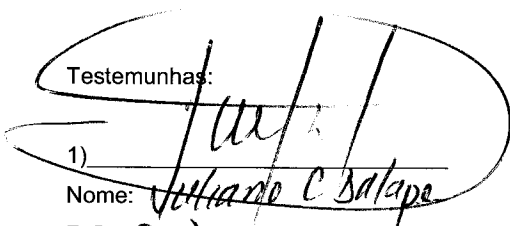
São Paulo, 23 de março de 2009.



JANUARIO MONTONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

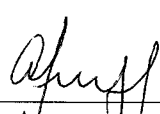
Testemunhas:

1)

Nome:  Juliano C. Salape

R.G: 217320430

2)

Nome:  Alexandre Tayama

R.G: 24779282-2

Plano Orçamentário:

Plano Orçamentário para o Contrato de Gestão do Território Aricanduva / Sapopemba / São Mateus para os meses de janeiro a dezembro de 2009

Item	jan/09	fev/09	mar/09	abr/09	mai/09	jun/09	jul/09	ago/09	set/09	out/09	nov/09	dez/09	Total
Parte Fixa	Custeio (RH/Novas Ações do Contrato)	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	20.078.181,24
		1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	20.078.181,24
		1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	1.673.181,77	20.078.181,24
Parte Variável	Custeio	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	3.134.168,04
		261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	3.134.168,04
		261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	261.180,67	3.134.168,04
Total Parte Fixa	Total Parte Fixa	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	23.212.349,28
		1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	23.212.349,28
		1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	1.934.362,44	23.212.349,28
Novas Ações TA 01-2008	Complementação RH	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	31.539.397,32
		2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	31.539.397,32
		2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	2.628.283,11	31.539.397,32
Custeio	Despesas diversas / outras despesas / uten. acess.	462.525,50	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	5.434.635,50
		462.525,50	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	5.434.635,50
		462.525,50	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	452.010,00	5.434.635,50
Investimento	Equipamentos / Diversos	3.090.808,61	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	36.974.032,82
		3.090.808,61	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	36.974.032,82
		3.090.808,61	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	36.974.032,82
Total Novas Ações	Equipamentos / Diversos	465.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.522,00
		465.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.522,00
		465.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.522,00
Termo Aditivo 02-2009	Reformas	392.082,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.082,30
		392.082,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.082,30
		392.082,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.082,30
Apoio à Integração	Sub total	857.604,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.604,30
		857.604,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.604,30
		857.604,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	857.604,30
Parte Variável	Custeio	3.948.412,91	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	37.831.637,12
		3.948.412,91	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	37.831.637,12
		3.948.412,91	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	3.080.293,11	37.831.637,12
Total	Total	0,00	0,00	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	1.598.518,20
		0,00	0,00	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	1.598.518,20
		0,00	0,00	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	159.851,82	1.598.518,20
Total	Total	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00
		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00
		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00
Total	Total	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	1.160.617,46
		96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	1.160.617,46
		96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	96.718,12	1.160.617,46
Total	Total	6.019.493,47	5.151.373,67	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	64.283.172,06
		6.019.493,47	5.151.373,67	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	64.283.172,06
		6.019.493,47	5.151.373,67	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	5.311.225,49	64.283.172,06